

## **PROJETO DE LEI Nº. 008/2010**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 008/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua

**ARTIGO 1º** - Fica a 2ª Rua a Direita da Rua Joaquim Pinto, na descida da ladeira que dá acesso a estrada do sítio Pé de Serra, denominada de Rua José Rodrigues da Silva.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 27 de maio de 2010.

---

**Ricardo Alexandre Galvão Didier**  
Presidente

### **Justificativa:**

José Rodrigues da Silva, nasceu no município de Buique, em 1917, e chegou a Sanharó, com apenas 2 anos de idade, onde cresceu e viveu toda sua vida. Homem muito religioso e de muita fé, seguidor do movimento evangélico de Sanharó, onde muitos sanharoenses espelharam-se na sua pessoa. Casou-se com Dona Edite e formou uma grande família, teve 11 filhos, dos quais a grande maioria reside em Sanharó com as suas famílias.